

# Prefeito de São Gabriel é acusado de desviar verbas

Sob investigação parlamentar, o prefeito faz acusações ao presidente de comissão de inquérito

O prefeito de São Gabriel da Cachoeira (a 858 quilômetros de Manaus), Amilton Gadelha, está sendo acusado de ter desviado R\$ 227 mil de um convênio feito com a Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE), de fraudar processos licitatórios e de comprar material de construção sem licitação. A acusação é feita pelo vereador Antônio Cardoso de Araújo (PSDB), presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instalada pela Câmara Municipal de São Gabriel para apurar denúncias de desvio de recursos de convênios.

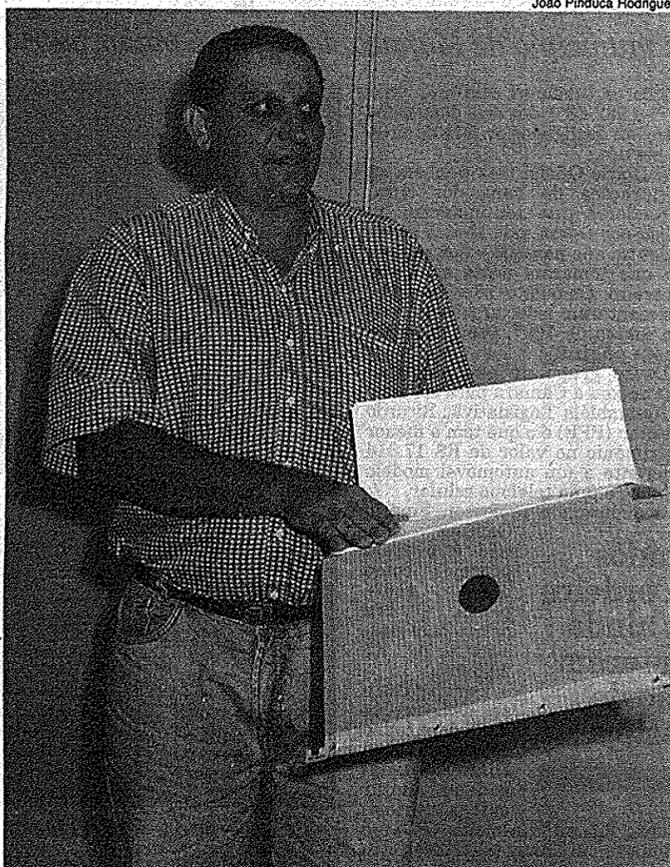
Segundo Cardoso, o relatório final da CPI deve ser concluído em 20 dias, mas ele afirma que já há provas suficientes para pedir a formação de uma comissão processante para cassar o prefeito. O vereador diz que essa é a segunda CPI contra Gadelha. Na primeira, conhecida como "CPI das Viagens", o prefeito foi acusado de ter cometido ato de improbidade administrativa por ter viajado para o exterior sem a autorização da Câmara Municipal. "Vamos juntar as duas CPIs e abrir uma comissão processante", afirma o vereador.

Cardoso diz que a CPI, que foi criada para analisar dez convênios feitos pela prefeitura, deve concluir seus trabalhos depois de investigar dois contratos: o de nº 067/97, da então Superintendência de Saúde do Amazonas, e o de nº 096/97, da SAE. Os dois convênios investigados pela comissão envolvem a firma F.O.C. Engenharia, Comércio, Importação e Exportação Ltda, de propriedade de Fernando Oswaldo Cunha.

Em depoimento aos membros da CPI, Fernando admite que montou um "esquema", junto com o prefeito, para garantir dois contratos de obras: o da reforma do posto médico Fábio Lucena e o da construção de dez escolas rurais. A F.O.C. receberia pela obra das escolas públicas, e o prefeito, pela do posto médico.

De acordo com Fernando, ele conheceu Gadelha por intermédio do cunhado do prefeito, Ednor Pacheco, para quem pagava comissão por cada trabalho conseguido. Em novembro de 97, o prefeito teria ido ao escritório da firma, para pegar a documentação da empresa e de seus sócios com o objetivo de montar o processo licitatório do convênio das escolas rurais.

Recibos - Fernando disse que o prefeito estabeleceu os custos com a



João Pinduca Rodrigues

Antônio Cardoso: relatório será concluído em 20 dias

obra de acordo com o valor do convênio, que era de R\$ 324.400, sendo que R\$ 227 eram da SAE. O empreiteiro afirmou, ainda, que entregou duas notas fiscais a Gadelha, na confiança de que iria realizar o serviço. Ele também garante que assinou seis recibos de diversos valores, mas não recebeu os recursos para dar início a obra. Fernando diz que depois foi informado por Gadelha de que as escolas seriam construídas pela prefeitura, que custearia a execução das obras.

Do acordo com Fernando, ele recebeu apenas R\$ 50 mil que foram pagos diretamente pelo prefeito em sua residência. Desse total, R\$ 10 mil

ficaram com Gadelha, R\$ 11 mil foi para pagar a comissão de seu cunhado, R\$ 13 mil foram gastos com encargos e R\$ 11 mil para pagamento de despesas com pessoas que vieram de Manaus supervisionar as obras.

Para executar as obras, a prefeitura fez um contrato de R\$ 6.318 com subempreiteiros. Um deles, Euclides de Lima, responsável pela construção da escola na comunidade de Yuacanã - rio Içana, prestou depoimento à CPI, em que afirma que faltou material e que a obra não pode ser concluída como estava prevista no projeto original: faltaram os acrílicos da janela, pia, poço artesiano, gerador e caixa

**“Vamos juntar as duas CPIs e assim abrir uma comissão para processar o prefeito”**

**Antônio Cardoso**

d'água. Nenhum dos empreiteiros tinha cópia dos contratos efetuados com a prefeitura.

Em depoimento à comissão, o ex-funcionário da prefeitura Otávio Geremias Pereira da Gama, que na época ocupava a função de almoxarife, admitiu que recebia o material para a construção das escolas rurais, com nota fiscal em nome da prefeitura, nunca da F.O.C.

No convênio com a Susam/prefeitura, Fernando afirma que não participou da licitação, apenas forneceu notas fiscais com a promessa de que o convênio das escolas rurais seria liberado para a F.O.C. Ele disse que a participação da empresa no processo licitatório foi totalmente montada pelo prefeito. Ele afirma, inclusive, que a assinatura que consta no contrato não é sua e garante que não recebeu nada pela obra.

Posto - Também foi convocado para prestar depoimento o ex-secretário municipal de Saúde, José Aroldo Xavier Bentinho. Ele afirmou que a idéia de reformar o posto foi sua, mas que o gerenciamento dos recursos não ficou a cargo da Secretaria Municipal de Saúde. Segundo ele, o prefeito disse que a competência era da Secretaria de Obras da prefeitura. Aroldo também afirmou que a obra foi executada por um subempreiteiro, de nome Jacó.

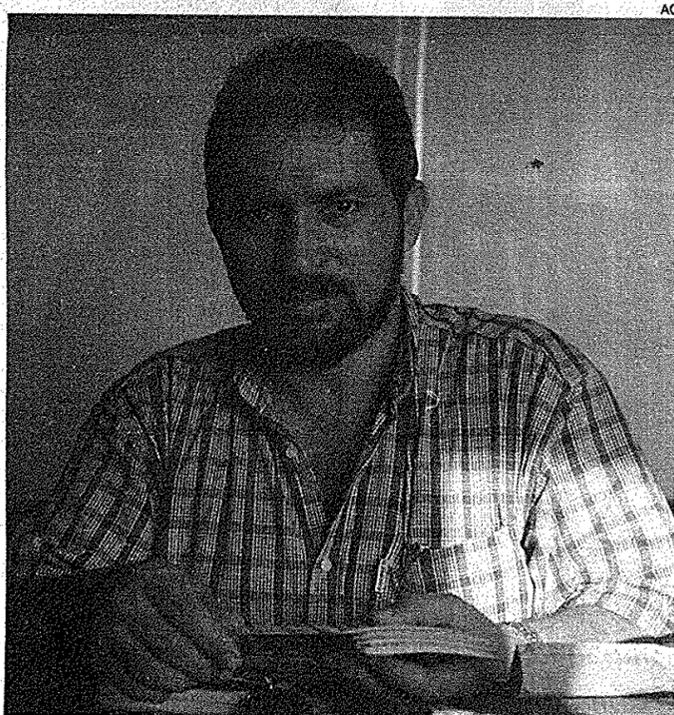
Jacó disse que assinou um contrato de R\$ 7.587,10 com a prefeitura para realizar a obra, mas que até hoje não recebeu nada pelo trabalho, apesar de ter insistentemente procurado por Gadelha e pelo secretário de Obras, Carlinhos Dias. "O prefeito bateu a porta na minha cara e o secretário sempre procura fugir quando é cobrado sobre o dinheiro", conta em seu depoimento à CPI.

## Amilton alega 'questão política'

"É uma questão política". Essa é a explicação dada pelo prefeito de São Gabriel da Cachoeira, Amilton Gadelha (sem partido), ao saber das acusações de desvio de recursos de convênios, fraude em processo licitatório e compra de material de construção sem licitação. Ele afirma que o presidente da CPI dos Convênios, vereador Antônio Cardoso, tem interesse em prejudicar sua administração porque já se lançou candidato a prefeito nas eleições de 2000.

"Tentam denegrir minha imagem junto à opinião pública e instituições. Essas CPIs estão atravancando minha administração e a assinatura de novos convênios, e quem perde é o povo com isso", comentou o prefeito. Gadelha disse que deixou de efetuar um novo convênio com a Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE) para a construção de dez escolas em comunidades indígenas por causa da CPI dos Convênios, instalada pela Câmara. "Isso é uma tentativa dos meus opositores de paralisar o grande volume de obras que estou realizando em São Gabriel", observa.

Gadelha diz que desconhece o teor do depoimento de Fernando Oswaldo Cunha, proprietário da F.O.C, empresa que ganhou a licitação para a construção de dez escolas rurais no município. Mas ele garante que tem documentos assinados e recibos da empresa. Segundo ele, a prefeitura apenas supervisionou as obras e deu apoio logístico (transporte, armazenagem).



Para o prefeito Gadelha, estão tentando denegrir sua imagem

O prefeito também afirma que sabe que a Câmara vai cassar seu mandato. "Tenho minoria na Casa", justifica. Ele, no entanto, diz que não é a Casa que dá a palavra final. "Vamos levar para o Supremo Tribunal Federal", adianta.

Ele também garante que faz questão de prestar depoimento aos membros da CPI dos Convênios. "Mas quero que seja no plenário, para que todo mundo possa ouvir as denúncias que também tenho contra eles", diz.

## Sobram acusações para o vereador

O vice-presidente da Câmara Municipal de São Gabriel, vereador Antônio Cardoso de Araújo, está sendo denunciado por infrações político-administrativas cometidas no período em que foi presidente da Casa Legislativa (1997-1998). As denúncias foram protocoladas ontem, na Câmara Municipal e na Promotoria de Justiça do município.

A denúncia encaminhada à Câmara Municipal foi feita pelo motorista autônomo Raimundo José Brito, que pede a instauração de processo contra Cardoso para apurar infrações político-administrativas. Cardoso é acusado de ter iniciado a construção do prédio anexo da Câmara sem cumprir o que determina a Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública.

Na denúncia, Raimundo também afirma que há fortes indícios de que a obra e a maioria dos materiais adquiridos não passaram pela Comissão de Licitação da Câmara. Ele também afirma que a obra foi fracionada entre vários empreiteiros, contrariando o parágrafo 5º do artigo 23 da Lei 8.666, que proíbe o fracionamento das despesas.

A outra representação foi encaminhada à Promotoria de Justiça de São Gabriel, o prefeito Amilton Gadelha, que na condição de representante do município pede a instauração de um inquérito civil público contra Cardoso. O vereador é acusado de não ter feito o recolhimento aos cofres municipais do Imposto de Renda na fonte, incidente sobre os vencimentos pagos pela Câmara no período de 1º de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 1998, como determina o artigo 158 da Constituição Federal.

Segundo a representação, o vereador praticou ato de improbidade administrativa, pois causou prejuízo ao erário público e atentou contra os princípios da administração pública.

Explicações - Sobre a primeira denúncia, o vereador afirma que antes de começar as obras de construção do anexo da Câmara fez uma consulta a órgãos auxiliares, que autorizaram a execução da obra diretamente pela Casa. Ele também afirma que nos dois anos em que esteve como presidente da Câmara entregou todos os balanços de prestação de contas para o Tribunal de Contas do Estado (TCE). "Se ele (Gadelha) está denunciando que a obra é sem licitação, quem vai julgar é o TCE", observa o vereador.

Cardoso afirma que o prefeito é que está atrasado com as prestações de contas. Segundo a Secretaria de Controle Externo do TCE, o prefeito não encaminha os balancetes mensais há 10 meses. Cardoso também garante que desde que assumiu a prefeitura, Gadelha nunca apresentou contas à Câmara.

Para o vereador, Gadelha ficou "incomodado" com a construção do prédio anexo da Câmara porque a obra de 742 metros quadrados de área construída custou menos de R\$ 200 mil, enquanto a prefeitura gastou R\$ 406 mil para reformar o colégio D. João Marquesi, de 750 metros quadrados de área construída. Na construção de uma escola no bairro Dabaru, de 850 metros quadrados, foram gastos R\$ 730 mil. "No meu caso houve respeito ao erário público. Isso é que dá dor de cabeça ao prefeito", comenta.

## Cassação pedida por ato de improbidade

As denúncias contra o prefeito de São Gabriel da Cachoeira, Amilton Gadelha, não estão apenas relacionadas aos convênios firmados pela prefeitura. Gadelha também responde a uma ação civil pública por ato de improbidade administrativa, que pede a cassação de seu mandato e a perda de seus direitos políticos por até 10 anos. O promotor do município, Carlos José Alves de Araújo, acusa o prefeito de ter recebido indevidamente verbas públicas no valor de R\$ 6.150 em pagamento de 13º salário, em janeiro de 1998.

No dia 31 de outubro do ano passado, o vereador Aelson Dantas da Silva (PL) e o presidente do PSB, Mariano Ribeiro Costa, entraram com representações no Ministério Público, denunciando o recebimento irregular de 13º salário pelo prefeito. O promotor instaurou inquérito e Gadelha, em sua defesa, afirma que o dinheiro foi devolvido aos cofres da prefeitura logo após o recebi-

mento do parecer do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), contrário ao pagamento do 13º salário.

O promotor, no entanto, considerou que o recibo apresentado como prova da devolução do dinheiro não tinha validade jurídica, já que o depósito não foi feito em banco e sim direto para a prefeitura. "Ele disse que devolveu, mas não comprovou", afirma o promotor. Carlos Araújo também esclarece que mesmo que o prefeito tivesse devolvido o dinheiro, ainda assim ele teria incorrido em crime de improbidade. "Ele contrariou os princípios da legalidade", observou, afirmando que a lei não determinava pagamento de 13º salário para o prefeito do município.

Na quarta-feira, o juiz da comarca, René Gomes da Silva Júnior, recebeu a ação e deu despacho citando o prefeito para apresentar defesa no prazo de 15 dias. O prefeito ainda pode responder a uma ação cri-

minal por apropriação indébita de verbas públicas (artigo 1º do decreto-lei 201/67). A ação deverá ser encaminhada ao procurador-geral de Justiça, Mauro Luiz Campbell Marques, que decidirá se apresentará denúncia ao Tribunal de Justiça do Amazonas (TJA).

CPI das Viagens - Gadelha também foi acusado pela Câmara Municipal de ter falsificado assinaturas de um atestado médico para justificar a viagem de oito dias a regiões da Itália e Alemanha. O prefeito reclamava de fadiga e estresse. Segundo o vereador Antônio Cardoso, na época presidente da Câmara Municipal, o atestado que o prefeito apresentou não poderia ser verdadeiro porque na data em que foi emitido ele já estava viajando.

O prefeito nega as acusações e diz que sua ausência foi restrita ao prazo da licença médica. Ele diz que foi no período de Carnaval e que a Câmara não considerou isso.